PORTARIA N. º 308/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Professor de Educação Física, **Andréia Gaviolli.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Ofício n.º 006/2014, de 22 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, solicitando a contratação de um Professor de Educação Física; considerando a vigência do concurso público realizado para o emprego de Professor de Educação Física, nos termos do Edital n. º 001/2013; considerando a existência de vaga para o emprego de Professor de Educação Física, conforme previsto na Lei Complementar n. º 20/2009, de 31.03.2009, e suas alterações; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer o emprego público de **Professor de Educação Física,** com uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 5 de fevereiro de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a candidata **Andréia Gaviolli**, portadora da CTPS n. º 03092 Série 00054/PR aprovada em 1º lugar no Concurso Público n. º 001/2013.

Art. 2º. A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 12/02/2014 JORNAL Nº 1338
CADERNO Atos e Editais FLS 6
Priscila do Prado